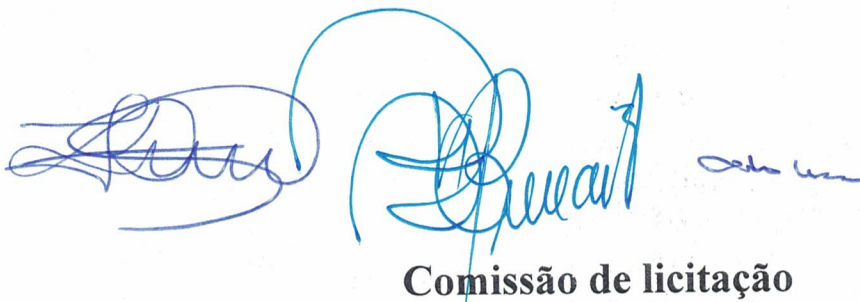


**ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO.**

**MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 009/2020.**

**OBJETO: VENDA DE GLEBA DE TERRA PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE INDÚSTRIA - DISTRITO INDUSTRIAL "PAULO KINOCK II" – LOTE 11 – QUADRA B – RUA 27 DE OUTUBRO.**

Às 11:00 horas do dia vinte e um de julho de dois mil e vinte, na sala de reuniões, localizada no Setor de Licitação do Município de Leme/SP à Rua Joaquim Mourão, 289 - Centro, reuniram-se os membros da comissão de licitação, **Aldo Kinock, Fabiana Krempel Lima e Pedro Doniseti Benedito**, com a finalidade de prosseguir com o Processo em epígrafe. Inicialmente, foi dito pela comissão, que dentro do prazo concedido por força do Art. 48, § 3º, da Lei 8.666/93, a licitante, **VULC BOR VULCANIZAÇÃO DE ART. DE BORRACHA EIRELI** regularizou a documentação; razão pela qual, esta comissão reforma a decisão anterior e HABILITA, a licitante supra; ficando INABILITADAS as licitantes: **B.F.X. BORRACHAS AUTOMOTIVAS LTDA** e **JPNR NEGOCIOS CORPORATIVOS LTDA**, por não regularizarem as documentações no prazo concedido. Não havendo mais nada para ser registrado dá-se por encerrada a sessão fazendo lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão. O prazo recursal é de 05 (cinco) dias úteis. Decorrido "in albis" o prazo de recurso em face do julgamento proferido na fase de habilitação, fica o interessado, intimado para a sessão de abertura e julgamento da proposta, para o dia 03/08/2020 às 15:30 horas. Nada Mais.



**Comissão de licitação**